

# Sobre o Sistema de Redução de Gastos com o Clube Infantil Após Horário Escolar às Famílias Monoparentais e Afins do Ano Letivo Reiwa 8

## 令和8年度放課後児童クラブひとり親家庭等利用支援（軽減）制度について

É um sistema de redução de gastos para famílias de crianças ingressas no Clube Infantil Após Horário Escolar nas seguintes condições:

Devido a revisão de custos dos responsáveis realizada no ano letivo 2025 (Reiwa 7), aumentamos o valor da redução para que não haja aumento nos gastos. (aumento de apenas ¥100 do lanche.)

### 【Famílias elegíveis】

- ① Família monoparental 【Que recebe o Jidō Fuyō Teate/Auxílio Sustento Infantil】
- ② Família que recebe auxílio subsistência 【Que recebe o Seikatsu Hogo/Auxílio Subsistência】

### 【Despesa do responsável que recebe o Auxílio Sustento Infantil】

		Valor sem a redução	Valor da redução	Valor com a redução
Regular	Mês comum	8,200	3,600	4,600
	Mês de agosto	13,800	6,200	7,600
Apenas em feriados prolongados	Férias de verão	17,300	6,400	10,900
	Férias de inverno	8,200	3,600	4,600
	Férias de primavera	8,200	3,600	4,600

### 【Despesa do responsável que recebe o Auxílio Subsistência】

		Valor sem a redução	Valor da redução	Valor com a redução
Regular	Mês comum	8,200	6,600	1,600
	Mês de agosto	13,800	12,200	1,600
Apenas em feriados prolongados	Férias de verão	17,300	14,900	2,400
	Férias de inverno	8,200	6,600	1,600
	Férias de primavera	8,200	6,600	1,600

• **É necessário realizar a solicitação do sistema de redução referente à criança**, em cada ano letivo, para que possa receber o benefício.

• Como solicitar:

【Balcão de atendimento da Divisão de Educação e Cuidado Infantil (Kyōiku Hoiku-ka)】 Apresentar os documentos mencionados abaixo:

【Inscrição on-line】 **Atendemos inscrições on-line.** Tenha em mão os documentos mencionados abaixo e faça a inscrição através do QR code.

(※Concluir a inscrição on-line, até as 23:59 do prazo.)

“Formulário de Redução de Gastos com o Clube Infantil Após Horário Escolar (Formulário Nº4)”

《Documentos necessários》

①O “Jidō Fuyō Teate Shōsho” original dos que recebem o Auxílio Sustento Infantil.

②O “Seikatsu Hogo Jyukyū Shōmeisho” original dos que recebem o Auxílio Subsistência.

• **Prazo para apresentar os documentos: Até o dia 20 do mês anterior ao mês de início do benefício.**

(Até 20 de março de 2026 para iniciar em abril de 2026)

(※No balcão de atendimento: Se estiver fechado no dia 20, até o dia útil anterior.)

• Para mais informações sobre o Sistema de Redução, pedimos que consulte o site do Município, “Orientação sobre o sistema de redução de gastos com o Clube Infantil Após Horário Escolar às Famílias Monoparentais e Afins” ou contate o Setor de Educação e Cuidado Infantil (Kyōiku Hoiku-Kakari) na Divisão de Educação e Cuidado Infantil (Kyōiku Hoiku-Ka).

(Tel: 0538-86-3330).



Previsão de publicação do conteúdo no sistema de 2026 (Reiwa 8) em meados de fevereiro.